

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021.

PREÂMBULO.

Processo de licitação nº: 376/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Recursos orçamentários/financeiros: dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos vigentes à época da contratação.

Referência: Pregão Eletrônico nº. 012/2021.

Objeto: Registrar os menores preços de materiais hospitalares, destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento Elisa Sbrissa Franchozza e Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12(doze) meses.

Tipo de Licitação: Menor Preço do lote.

Recebimento das propostas: até às 08h do dia 22 de março de 2021.

Abertura das propostas: após às 08h do dia 22 de março de 2021.

Início da sessão de disputa de preços:

Lote 01 ao 50: às 08h e 30 minutos do dia 23 de março de 2021.

Lote 51 ao 100: às 08h e 30 minutos do dia 24 de março de 2021.

Lote 101 ao 142: às 08h e 30 minutos do dia 25 de março de 2021.

Tempo de disputa: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva registrar os menores preços de materiais hospitalares, para UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12(doze) meses.

Este certame licitatório será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 5.103, de 25 de maio de 2004, Decreto Municipal nº 5.120, de 16 de junho de 2004, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O presente Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br, www.araras.sp.gov.br ou na Coordenadoria de Compras, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 83, Centro, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelos das declarações obrigatórias;
- III - Minuta do Termo de Registro de Preço;
- IV - Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- V - Termo de Ciência e Notificação.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Araras, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A .

02. OBJETO

- 2.1. A presente licitação visa registrar os menores preços de materiais hospitalares, destinados à UPA – Elisa Sbrissa Franchozza e Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12(doze) meses, de acordo com os produtos especificados no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.
- 2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro, preferência em igualdade de condições.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 3.1. Os licitantes deverão observar e cumprir todas as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que constitui parte integrante deste Edital.
- 3.2. Poderão participar da licitação todas as empresas. As que cotarem marcas não Homologadas, assim que sagrarem-se vencedoras estarão sujeitas aos testes de



qualidade e conformidade, conforme determina o Decreto nº 5.773/2010, devendo desta forma enviarem amostras para teste no prazo máximo de 03(três) dias úteis sob pena de desclassificação.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 4.1. Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone ou fax, informando o número da licitação, no endereço eletrônico: compras@araras.sp.gov.br, pelo telefone/fax 19 3547.3000 ou 19 3547.3107.
- 4.2. A impugnação, pedidos de esclarecimentos e informações, poderão ser protocoladas diretamente no Departamento de Compras, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, no horário das 09h às 16h, ou formulados por e-mail, fone ou fax, informando o número da licitação, no endereço eletrônico: compras@araras.sp.gov.br, pelo telefone/fax (19) 3547.3107.
- 4.3. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 1(um) dia útil, anterior à data fixada para a abertura da sessão.

5. REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e serão, desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:
 - 6.1.1. empresas declaradas inidôneas e não reabilitadas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, aplicando-se a Súmula 51 do TCESP.
 - 6.1.2. empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Araras, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, do art. 7º da Lei n. 10520/02 e Súmula n. 51 do Tribunal de Contas de São Paulo;
 - 6.1.3. empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público, municipal de Araras, art. 101, da LOMA.

7. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.



- 7.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.
- 7.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 7.4. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.
- 7.5. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:
 - a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
 - b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).
 - c) O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
 - d) Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 7.6. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:
 - a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
 - b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
 - c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).
 - d) O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
 - e) Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 7.7. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.
- 7.8. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.
- 7.9. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.
- 7.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo o Município de Araras, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8. ACESSO AO SISTEMA

- 8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observados data e horário limite estabelecidos.
- 8.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.
- 8.4. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 05(cinco) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

9. PROPOSTA

- 9.1. Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar o **preço total do lote que pretende concorrer**(preço unitário x quantidade), e **no campo adicional a marca dos produtos e a informação de que atende a especificação contida no Anexo I deste Edital, bem como declaração que se encontra enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta Lei,** com a inclusão de todos os custos operacionais de suas atividades/fornecimento e os tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Prefeitura de Araras nenhum custo adicional.
- 9.2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
 - a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega;
 - b) o prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do objeto, mediante o atesto do fiscal do contrato.
 - c) que os materiais hospitalares solicitados deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no Dispensário de Medicamentos, situado à Rua Francisco Graziano, 58 – Jardim Cândida e Almoarifado da UPA – Unidade de Pronto Atendimento situado a Rua Irineu Carroci, 400 – José Ometto II, em horário comercial.
 - d) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente.
- 9.3. A apresentação da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 9.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.5. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.



- 9.6. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- 9.7. Constituem motivos para a desclassificação da proposta e os lances:
 - a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;
 - b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
 - d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de mercado;
 - e) cujos produtos não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital e anexos.
- 9.8. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 9.9. Será aceito até 04(quatro) casas decimais após a vírgula.

10. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

- 10.1. A partir do horário previsto no sistema, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião em que o Pregoeiro procederá à sua avaliação e aceitabilidade.
- 10.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.
- 10.3. Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.
- 10.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 10.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de **tempo de até 30(trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.7. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
- 10.8. Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de classificação, até que ocorra o desempate.
- 10.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior a do



licitante mais bem classificado e, caso sejam atendidas as exigências deste edital, será contratada.

- 10.10. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no item 10.8., este serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 10.11. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º. 123/2006.
- 10.12. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.
- 10.13. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 10.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **até o dia útil subsequente** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua proposta escrita consignando o **preço unitário do item que compõe o lote e preço total do lote**.
 - 10.15.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser enviados de imediato no e-mail pregoeiro.pma@gmail.com, com posterior encaminhamento do original ou cópias autenticadas, no prazo estipulado.
- 10.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta, ou lance de menor preço

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as condições definidas neste Edital.

12. HABILITAÇÃO

- 12.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet, será aplicado à Lei n.º 13.726/2018, que dispensa a autenticação de cópias.



12.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;**
- b) Declaração que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – modelo 01 do Anexo II deste Edital;

12.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante mediante:
 - 12.1.2.1. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União, conforme preconiza a Portaria nº 358, de 5 de setembro de 2014 – Ministério da Fazenda;
 - 12.1.2.2. Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos Tributários) ;
 - 12.1.2.3. Prova de regularidade fiscal dos Tributos Mobiliários, adstritas à natureza do objeto da licitação (Fazenda Municipal da sede da licitante);
- c) Prova de regularidade de situação perante o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) Autorização para funcionamento da empresa vencedora do certame expedida pelo Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital
- g) Registro no Ministério da Saúde – Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

12.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante fornecido bens com características semelhantes ao objeto licitado. O(s) atestado(s) devem estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do



responsável, devendo possuir ainda o nome, endereço, telefone(s) / fax e-mail do contrato do emitente do atestado.

12.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Em se tratando de pessoa jurídica em estado de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado, como condição para habilitação, cópia autenticada no plano de recuperação homologado/deferido pelo juízo competente, súmula 50 do TCESP.

12.1.5 CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- a) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho – modelo 2 do Anexo II deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- 12.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.
- 12.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.4. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.
- 12.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:
- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - c) a não apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
 - d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
 - e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 12.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.
- 12.7. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 12.8. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

13. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Até 02 dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 13.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Coordenadoria de Compras, dirigidas aos subscritores do Edital, ou através do e-mail: compras@araras.sp.gov.br, devendo a petição original ser encaminhada em até 72 horas à Administração.
- 13.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 13.4. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação no prazo de 24 horas, contados da data que for declarado o vencedor da intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 13.5. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:
 - a) na preclusão do direito de recurso;
 - b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
 - c) no encaminhamento do processo à Autoridade competente para homologação.
- 13.6. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 13.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.
- 13.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.9. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03(três) dias corridos.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1. Os materiais hospitalares deverão ser entregues conforme quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento, no Dispensário de Medicamentos, situado a Rua Francisco Graziano, 58 – Jardim Cândida e Almoarifado da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Elisa Sbrissa Franchozza, situado à Rua Irineu Carroci, 400 – José Ometto II, em horário comercial.
- 14.2. Os pedidos, contendo as quantidades dos produtos, serão efetuados e enviados ao licitante vencedor para que seja efetuada a entrega conforme a necessidade dos setores.
- 14.3. **Não será aceito trocas de MARCAS de produtos com exceção à descontinuação de marcas.**



- 14.4. **O prazo de entrega estabelecido em Edital deverá ser cumprido fielmente. O seu descumprimento acarretará na aplicação de sanções cabíveis em edital. O descumprimento do prazo de entrega acarreta transtornos irreparáveis à Administração.**
- 14.5. Os produtos serão recebidos:
- provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações, quantidades e atendimento das exigências editalícias. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos produtos não serem compatíveis com as especificações e normas do edital, devendo ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 02(dois) dias corridos. Somente será admitida uma única troca/substituição.
 - definitivamente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da data do recibo provisório, após verificação do atendimento integral das exigências.

15. DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.01. Para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto licitado, será firmado o termo de registro de preços, conforme minuta constante do Anexo III.
- 15.02. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do termo no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.
- 15.03. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do termo no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.
- 15.04. A fim de verificar se existe restrição da licitante ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, será efetuada consulta junto ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico do Portal de Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), sem prejuízo de verificação dessa restrição por outros meios.
- 15.05. O Município, ao elaborar o termo de registro de preços, consultará o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.
- 15.06. Para a assinatura do termo de registro de preços, a contratada deverá apresentar certidão de distribuição cível da Justiça Estadual e Federal da Comarca onde está localizada a sede da empresa vencedora da licitação, fim de cumprir o disposto na Lei Municipal n. 5.137, de 09 de agosto de 2018.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. O Município de Araras promoverá o pagamento no prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do fornecimento total de cada pedido, mediante o atesto do fiscal do contrato.
- 16.2. Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórios por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem



como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês calculados “pró – rata temporis”, em relação ao atraso verificado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:

- a) Não assinar/retirar o termo de contrato ou outro documento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta da licitante, em razão da injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços, ou na retirada da nota de empenho;
- b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- c) Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor da parcela inadimplida;
- e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia enquanto os problemas técnicos não foram sanados, contada da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade;
- f) Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
- g) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Araras pelo prazo de até 05 anos.

17.3. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação da penalidade.

17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento;

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente, na Lei n. 10.520/2002.

- 17.6. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. Em caso de inadimplemento parcial, o valor da multa preservará o princípio da proporcionalidade, sendo aplicada sobre o valor da parcela inadimplida.
- 17.8. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.
- 18.2. O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 18.3. O Município de Araras poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.
- 18.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente a aceito pelo Pregoeiro.
- 18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Araras.
- 18.7. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.
- 18.8. Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 18.9. Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.
- 18.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Araras, Estado de São Paulo.

Araras, 05 de março de 2021

ELCIO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ISABELA VIEIRA DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

1. OBJETO

- 1.1. Registrar os menores preços de materiais hospitalares, pelo prazo de 12(doze) meses, para Unidade de Pronto Atendimento Elisa Sbrissa Franchozza e Secretaria Municipal de Saúde.

2. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO

- 2.1. Os produtos deverão ser entregues com validade superior a 12(doze) meses.

3. ANÁLISE LABORATORIAL

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária Municipal, poderá sempre que entender oportuno, realizar análise técnica laboratorial do produto entregue, objetivando aferir sua composição.

04. JUSTIFICATIVA

- 04.01. A aquisição se faz necessário, para atender diversos municípios, que fazem uso da rede pública municipal de saúde.

05. CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MARCAS

- 05.01. As empresas deverão preferencialmente cotar as marcas homologadas, ressaltando- se a possibilidade de homologação de outras marcas no transcurso do certame licitatório, que estarão disponibilizados no endereço eletrônico www.araras.sp.gov.br.

- 05.02. Poderão participar do certame quaisquer interessados, mas as empresas que se sagrarem vencedoras do certame licitatório com marcas não homologadas deverão apresentar amostra do produto no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação, e sujeitar-se-á aos testes de qualidade e conformidade conforme dispõe o Decreto nº 5.773/2010.

- 05.03. As marcas não homologadas deverão ser submetidas aos testes de qualidade, aceitabilidade e conformidade pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o interessado apresentar amostras dos produtos, acompanhados de ficha técnica, conforme decreto nº 5.773/2010, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.araras.sp.gov.br.

- 05.04. Caso haja necessidade de análise do produto por órgão competente (INMETRO, IPT ou outros) para avaliação de sua qualidade, será providenciado



seu envio pela Prefeitura, ficando os custos de análise e do laudo a cargo da licitante que apresentou o produto de qualidade duvidosa.

06. ESPECIFICAÇÕES E MARCAS HOMOLOGADAS

LOTE 01 – AGULHAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
001	01.01. Agulha descartável 13 x 4,5 – proc.nacional	Peça	105.000	BD, Embramac, Injex, Rimed, Descarpac, TKL e SR		
	01.02. Agulha descartável 25 x 06 –proc.nacional	Peça	5.000			
	01.03. Agulha descartável 25 x 07 – proc.nacional	Peça	105.000			
	01.04. Agulha descartável 25 x 08 – proc.nacional	Peça	110.000			
	01.05. Agulha descartável 30 x 07 – proc.nacional	Peça	160.000			
	01.06. Agulha descartável 30 x 08 – proc.nacional	Peça	150.000			
	01.07. Agulha descartável 40 x 12 – proc.nacional	Peça	551.000			
	01.08. Agulha descartável 13 x 3 caixa com 100 unid. -30 G	Peça	50.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 02 - SERINGAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
002	02.01. Seringa descartável 10 ml luer slip sem rosca	Peça	120.500	BD, Injex, Descarpac, Topmed, TKL e SR (para os itens 02.01 à		
	02.02. Seringa descartável 20 ml Bico Luer – Slip sem rosca	Peça	91.000			
	02.03. Seringa descartável 3 ml luer slip sem rosca	Peça	140.000			
	02.04. Seringa descartável 5 ml	Peça	170.500			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras

	luer slip sem rosca					
	02.05. Seringa descartável 60 ml Bico Luer – Slip	Peça	2.000	02.07).		
	02.06. Seringa descartável de 5 ml com bico rosca luer lok	Peça	20.000			
	02.07. Seringa descartável de 10 ml com bico rosca luer lok	Peça	20.000			
	02.08. Seringa desc. Insulina com agulha 1ml 13 x 4,5.mm	Peça	5.000	Nenhuma marca homologada		
	02.09. Seringa 1 ml insulina com agulha fixa 0,3 x 8mm	Peça	250.000	(para os itens 02.08, 02.09 e 02.10)		
	02.10. Seringa descartável de 3 ml com canhão de rosca luer lok	Peça	62.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 03 – SCALP

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
003	03.01. Scalp 19 G	Peça	11.500			
	03.02. Scalp 21 G	Peça	70.000	Embramed, Med		
	03.03. Scalp 23 G	Peça	40.000	Goldman, Laborimport		
	03.04. Scalp 25 G	Peça	11.000	, BD, Embramac,		
	03.05. Scalp 27 G	Peça	5.500	Vital Gold e Descarpac		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 04 – LUVAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
004	04.01. Luva de Procedimentos de vinil – tam. M	Peca	15.500			
	04.02. Luva de procedimento de vinil com redutor alérgico sem amido – tam. P	Unid	30.500			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras

04.03. Luva cirúrgica descartável n°. 9.0 – estéril	Par	1.000			
04.04. Luva cirúrgica desc. n°7,0	Par	7.000			
04.05. Luva cirúrgica desc. n° 7,5	Par	6.000	Sem marca homologada		
04.06. Luva cirúrgica desc. n° 8,0	Par	6.500			
04.07. Luva cirúrgica desc. n° 8,5	Par	4.500			
04.08. Luva látex para procedimento Tamanho G- caixa com 100 unidades	Peça	360.000			
04.09. Luva látex para procedimento Tam. Médio caixa com 100 Unidades	Peça	570.000			
04.10. Luva látex para Procedimento Tamanho P – caixa c/ 100 unid.	Peça	540.000			
04.11. Luva látex para Procedimento TAM. Extra P cx. Com 100 Unidades	Peça	55.000			
04.12. Luva de procedimento de vinil com redutor alérgico sem amido Tamanho M	Unid.	30.500			
04.13. Luva de procedimento de vinil com redutor alérgico sem amido Tamanho G	Unid.	20.500			
04.14. Luva estéril 6,5 – emb.individual – deve conter impresso o n° do C.A.	Unid.	3.500			
04.15. Luva de procedimento nitrílica Tamanho G – caixa com 100 unidades	Unid.	78.000			
04.16. Luva de procedimento nitrílica Tamanho M – caixa com 100 unidades	Unid.	90.000			
04.17. Luva de procedimento nitrílica Tamanho P – caixa com 100 unidades	Unid.	93.000			



--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 05 – ABOCATH

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
005	05.01. Abocath nº 14	Peça	4.000	Sem marca homologada		
	05.02. Abocath nº 16	Peça	2.500			
	05.03. Abocath nº 18	Peça	4.600			
	05.04. Abocath nº 20	Peça	4.600			
	05.05. Abocath nº 22	Peça	10.500			
	05.06. Abocath nº 24	Peça	10.500			
	05.07. Abocath nº 14 com dispositivo de segurança	Peça	1200			
	05.08. Abocath nº 16 com dispositivo de segurança	Peça	1.200			
	05.09. Abocath nº 18 com dispositivo de segurança	Peça	5.000			
	05.10. Abocath nº 20 com dispositivo de segurança	Peça	8.000			
	05.11. Abocath nº 22 com dispositivo de segurança	Peça	20.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 06 – ATADURAS E MALHAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
006	06.01. Atadura de crepe 6 cm 13 fios x 4,5 m	Rolo	3.000	Cremer, Neve,		
	06.02. Atadura de crepe 10 cm 13 fios x 4,5m	Rolo	66.000			
	06.03. Atadura de crepe 15 cm 13 fios x 4,5m	Rolo	71.000			
	06.04. Atadura de crepe 20 cm 13 fios x 4,5m	Rolo	65.000			
	06.05. Atadura gessada 6 cm –	Rolo	080			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

	cx/20 unid.					
	06.06. Atadura de crepe gessada 12 cm	Rolo	080	Ortocrem, Bruna, Ortom, Ortocrem		
	06.07. Atadura gessada 10 cm	Rolo	080	Cremer, Neve,		
	06.08. Atadura gessada 15 cm	Rolo	080	Ortoflex e		
	06.09. Atadura gessada 20 cm	Rolo	080	Ortoplas		
	06.10. Atadura gessada 08 cm	Rolo	080			
	06.11. Malha tubular 10 cm.	Rolo	010			
	06.12. Malha tubular 12 cm.	Rolo	010			
	06.13. Malha tubular 15 cm.	Rolo	010			
	06.14. Malha tubular 6 cm.	Rolo	010			
	06.15. Malha tubular 20 cm	Rolo	010			
	06.16. Malha tubular 4 cm	Rolo	010			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 07 –SONDAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
007	07.01. Sonda nasogástrica nº 12 longa	Peça	050			
	07.02. Sonda nasogástrica nº 16 longa	Peça	050			
	07.03. Sonda uretral nº 08	Peça	080			
	07.04. Sonda uretral nº 10	Peça	100			
	07.05. Sonda foley nº 14 vesical 2 vias	Peça	050			
	07.06. Sonda Foley nº 16 vesical 2 vias	Peça	100			
	07.07. Sonda uretral nº 12	Peça	4.500			
	07.08. Sonda uretral nº 14	Peça	050			
	07.09. Sonda uretral nº 16	Peça	050			
	07.10. Sonda uretral nº 18	Peça	050			
	07.11. Sonda aspiração oro traqueal c/válvula nº 8	Peça	30.050	Sem marca homologada		
	07.12. Sonda vesical foley nº 12 2 vias	Peça	050			
	07.13. Sonda nasogástrica nº 14 longa	Peça	050			
	07.14. Sonda nasogástrica nº 18 longa	Peça	050			
	07.15. Sonda aspiração oro – traqueal c/ válvula nº 16	Peça	040			
	07.16. Sonda nasogástrica nº 04 longa	Peça	040			
	07.17. Sonda nasogástrica nº 06 longa	Peça	050			
	07.18. Sonda nasogástrica nº 08 –	Peça	050			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

longa					
07.19. Sonda nasogástrica nº 20	Peça	050			
longa					
07.20. Sonda aspiração com válvula nº 10	Peça	3.070			
07.21. Sonda uretral nº 06	Peça	100			
07.22. Sonda retal nº 16	Peça	060			
07.23. Sonda retal nº 28	Peça	050			
07.24. Sonda aspiração oro traqueal com válvula nº 06	Peça	10.100			
07.25. Sonda nasogástrica nº 10 longa	Peça	050			
07.26. Sonda aspiração oro traqueal nº 14 s/válvula	Peça	1.000			
07.27. Sonda aspiração oro traqueal nº 12 c/válvula	Peça	12.000			
07.28. Sonda aspiração oro traqueal nº 18 c/válvula	Peça	370			
07.29. Sonda retal nº 12	Peça	060			
07.30. Sonda retal nº 14	Peça	050			
07.31. Sonda retal nº 18	Peça	050			
07.32. Sonda retal nº 20	Peça	050			
07.33. Sonda retal nº 24	Peça	050			
07.34. Sonda retal nº 26	Peça	050			
07.35. Sonda aspiração oro traqueal nº 8 s/válvula	Peça	8.000			
07.36. Sonda endotraqueal nº 10 com balão	Peça	020			
07.37. Sonda foley 2 vias nº 20	Peça	050			
07.38. Sonda foley 2 vias nº 22	Peça	050			
07.39. Sonda foley silicone 2 vias nº 8	Peça	150			
07.40. Sonda foley silicone 2 vias nº 10	Peça	050			
07.41. Sonda retal nº 8	Peça	050			
07.42. Sonda retal nº 10	Peça	050			
07.43. Sonda retal nº 22	Peça	050			
07.44. Sonda retal nº 30	Peça	050			
07.45. Sonda uretral nº 4	Peça	100			
07.46. Sonda uretral nº 20	Peça	030			
07.47. Sonda aspiração nº 14 com válvula	Peça	10.000			
07.48. Sonda nasogastrica nº. 22 levine	Peça	050			
07.49. Sonda aspiração oro traqueal nº 12 sem válvula	Peça	100			
07.50. Sonda retal nº 04	Peça	050			
07.51. Sonda retal nº 06	Peça	050			
07.52. Sonda aspiração traqueal com válvula nº 4	Peça	100			
07.53. Sonda foley nº 18 2 vias	Unid.	600			
07.54. Sonda foley 3 vias nº 18	Peça	100			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 08 –GAZE E COMPRESSA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
008	08.01. Compressa de gaze 8 dobras 13 fios/cm ² 7,5 x 7,5 – pacote com 10 unidades estéril..	Pacote	1.500.000	Cremer, Neve, Apolo, Texfarma, Hérika, Medgauze, América Medical, Curamax		
	08.02. Gaze tipo queijo.	Rolo	1.000			
	08.03. Compressa de gaze 8 dobras 7,5 x 7,5 cm – pct. c/500.	Pacote	5.500			
	08.04. Compressa de gaze não estéril 8 dobras 13 fios/cm ² 7,5x7,5 – pact. Com 500 unid.	Unid.	1.450.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 09 – AGULHA PARA CANETA DE INSULINA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
009	09.01. Agulha para caneta de insulina 4 mm – canetas compatíveis: (Novo Nordisk, Eli Lilly, Owen Mumford)	Peça	20.000	Sem marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 10 – PAPEL EMBALAGEM GRAU CIRURGICO E FITA AUTOCLAVE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
010	10.01. Embalagem de papel grau cirúrgico 5cm p/ autoclave	Metro	20.000	Hospflex, Sispack, Paper Clean 3M, Ciex,		
	10.02. Embalagem de papel grau cirúrgico 10cm	Metro	6.000			
	10.03. Embalagem de grau cirúrgico 20 cm (linha hospitalar)	Metro	3.000			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

10.04. Embalagem de papel grau cirúrgico 15cm	Metro	20.000	Cremer		
10.05. Fita autoclave 19mm x 30m p/identificação de pacote.	Rolo	200			
10.06. Embalagem de grau cirúrgico 9 cm	Metro	10.000			
10.07. Embalagem de grau cirúrgico 30 cm	Metro	8.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 11 – FITAS E ESPARADRAPO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
011	11.01. Fita micropore 100 x 10m	Rolo	4.400	3M, Cremer, Ciex, Missner Leveline, Neve Johnson, Convatec, Adere		
	11.02. Fita micropore 50 x 10	Rolo	10.000			
	11.03. Fita micropore 1,2 x 10 m	Rolo	2.000			
	11.04. Fita adesiva branca 16 mm x 50 mts – para uso hospitalar	Rolo	10.000			
	11.05. Esparadrapo 10 cm x 4,5 mts, deve apresentar tecido 100% algodão, em resina acrílica, alta aderência, resistente a água. Deve conter lacre de proteção que impede a violação.	Rolo	3.200			
	11.06. Esparadrapo 5 x 4,5 mts.	Rolo	3.100			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 12 – LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
012	12.01. Lâmpada para otoscópio Heidji	Unid.	020	Sem marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 13 – LÂMINA DE BISTURI

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
013	13.01. Lâmina de Bisturi nº 10	Peça	600	Med Goldman, Solidor, Frebac, Lamedid		
	13.02. Lamina de Bisturi nº 11	Peça	12.200			
	13.03. Lamina de Bisturi nº 15	Peça	11.000			
	13.04. Lâmina de Bisturi nº 23	Peça	10.300			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 14 – ÁLCOOL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
014	14.01. Álcool 70 graus – embalagem de 01 litro	Litro	20.000	Rioquímica, Zulu, Ciclofarma, Mega, Prolink		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 15 – ESPÁTULA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
015	15.01. Espátula madeira abaixador de língua – pacote com 100 unidades	Pct.	5.000	Gina, Estilo, Theoto.		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 16 – COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

016	16.01. Coletor de material perfurocortante capacidade 03 litros 16.02. Coletor de material perfurocortante capacidade 07 litros.	Unid.	200	Descarpack, Safepack, Sharpbox, Descarbox		
		Peça	10.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 17 – DETERGENTE ENZIMÁTICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
017	17.01. Detergente enzimático para limpador de materiais – embalagem de 01 litro	Litro	2.200	3M, Myako, Cinord-Sudeste, Lensafarm, Grow, Keldrin		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 18 – HIPOCLORITO DE SÓDIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
018	18.01. Hipoclorito de sódio 2,5% 18.02. Hipoclorito de sódio 1%	Litro Litro	1.000 14.500	Rioquímica, Biodinâmica, Ciclofarma, Cinord-Sudeste		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 19 – ALGODÃO ORTOPÉDICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
019	19.01. Algodão ortopédico 10 cm 19.02. Algodão ortopédico 15 cm 19.03. Algodão ortopédico 20 cm	Rolo Rolo Rolo	100 100 100	Cremer, Neve, Orctocrem, Ortobom		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 20 – BOLSA COLETORA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
020	20.01. Bolsa coletora sistema fechado	Unid.	1.400	Med Goldman, Biotec, Advantive		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 21 – OTOSCÓPIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
021	21.01. Otoscópio com espelho completo (adulto/infantil)	Peça	002	Nenhuma marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 22 – MÁSCARA DIVERSAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
022	22.01. Máscara c/ reservatório infantil	Peça	500	Nenhuma marca homologada		
	22.02. Máscara inalação pequena.	unid.	200			
	22.03. Máscara inalação adulto.	Unid.	200			
	22.04. Máscara laríngea nº. 5.	Peça	020			
	22.05. Máscara laríngea nº. 3.	Peça	010			
	22.06. Máscara laríngea nº. 2.	Peça	010			
	22.07. Máscara laríngea nº. 1.	Peça	010			
	22.08. Máscara laríngea nº. 4.	Peça	020			
	22.09. Máscara descartável com clips elástico com C.A.	Unid.	350.000			
	22.10. Máscara de proteção N95/PFF2	Unid.	600			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

	22.11. Máscara respiratória PFF - 2 sem válvula descartável com C.A	Unid.	6.000			
	22.12. Máscara PFF2 com carvão ativado com válvula descartável	Unid.	500			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 23 – AVENTAL E TOUCA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
023	23.01. Avental manga longa, punho com elástico 20 grs. Tamanho M	Unid.	16.000	Nenhuma marca homologada		
	23.02. Touca com elástico total gramat. 20 falso tecido descartável	Peça	126.000			
	23.03. Avental descartável sem manga	Unid.	2.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 24 – EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
024	24.01. Equipo para bomba de infusão (PVC Cristal) – compatível com bomba de infusão Santronic ST 1000	Unid.	200	Nenhuma marca homologada		
	24.02. Equipo para bomba de infusão (PVC Fotoprotetor) – compatível com bomba de infusão Santronic ST 1000	Unid.	200			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 25 – ASPIRADOR DE SECREÇÕES

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
025	25.01. Aspirador de secreções para uso em rede canalizada de ar comprimido com frasco de vidro	Unid.	012	Nenhuma marca Homologada		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

	500 ml e válvula de ar comprimido					
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 26 – COLAR CERVICAL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
026	26.01. Colar cervical de resgate – Tam. médio – rígido	Peça	072	Nenhuma marca Homologada		
	26.02. Colar cervical de resgate – Tam. Pequeno – rígido	Peça	276			
	26.03. Colar cervical Tam. Inf. Rígido	Peça	104			
	26.04. Colar cervical rígido p/ resgate infantil PP	Peça	216			
	26.05. Colar cervical de resgate neonatal	Peça	058			
	26.06. Colar cervical rígido tamanho grande infantil	Peça	010			
	26.07. Colar cervical rígido tamanho grande - adulto	Peça	010			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 27 –CAMPO OPERATÓRIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
027	27.01. Campo operatório 23 x 25 cm c/50	Pct.	2.000	Nenhuma marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 28 – TALA ARAMADA E TALA METÁLICA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
028	28.01. Tala aramada tamanho grande revestida c/espuma	Peça	320	Nenhuma marca		
	28.02. Tala aramada tamanho médio revestida c/ espuma	Peça	320			
	28.03. Tala aramada tamanho pequeno revestida c/ espuma	Peça	320			
	28.04. Tala aramada revestida	Unid.	060			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras

	com espuma GG			Homologada		
	28.05. Tala aramada revestida com espuma PP	Unid.	030			
	28.06. Tala metálica c/espuma 12 x 250 mm	Unid.	150			
	28.07. Tala metálica c/ espuma 16 x 180 mm	Unid.	150			
	28.08. Tala metálica c/ espuma 19 x 180 mm	Unid.	150			
	28.09. Tala metálica c/ espuma 19 x 250 mm	Unid.	150			
	28.10. Tala metálica c/espuma 26 x 250 mm	Unid.	110			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 29 – EQUIPO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
029	29.01. Equipos p/ soro macrogotas	Peça	30.000			
	29.02. Equipos micro gotas com látex p/ solução parenteral, pinça rolete, injetor lateral flexível.	Peça	060	Embramed, Med Goldman – Descarpack – Medplast		
	29.03. Equipos macrogotas com acesso lateral	Unid.	41.000			
	29.04. Equipos nutrição parenteral macro gotas pinça rolet	Unid.	40.000			
	29.05. Equipos macro gotas com injetor lateral	Unid.	45.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 30 – SACO PLÁSTICO LEITOSO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
030	30.01. Saco plástico destinado ao acondicionamento de resíduo hospitalar - coleta seletiva, cor branco infectante, capacidade para 200 litros em conformidade com NBR/ABNT – pacote com 100 unidades	Peça	4.000			
	30.02. Saco plástico destinado ao acondicionamento de resíduo hospitalar - coleta seletiva, cor branco infectante, capacidade para 50 litros em conformidade com NBR/ABNT – pacote com	Peça	8.000	Nenhuma marca Homologada		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

	100 unidades 30.03. Saco plástico destinado ao acondicionamento de resíduo hospitalar - coleta seletiva, cor branco infectante, capacidade para 100 litros em conformidade com NBR/ABNT – pacote com 100 unidades	Peça	45.000			
	30.04. Saco plástico leitoso 40 lts – branco, para descarte de lixo infectado	Peça	15.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 31 – ESPÉCULO OTOSCÓPIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
031	31.01. Espéculo otoscópio P 31.02. Espéculo otoscópio M 31.03. Espéculo otoscópio G	Peça Peça Peça	010 010 010	Nenhuma marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 32 – LÂMPADA PARA OFTALMOSCÓPIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
032	32.01. Lâmpada para oftalmoscópio	Unid.	050	Nenhuma marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 33 – ASPIRADOR CIRÚRGICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
033	33.01. Aspirador cirúrgico portátil a vácuo, elétrico, para aspiração de líquidos e secreções, com sistema de proteção antibacteriana, sem necessidade de manutenção e lubrificantes, baixo ruído, com capacidade de armazenamento de 1,3 litros, com tensão bivolt com compatibilidade alternada 127/220 (VCA), frequência de 50/60HZ, consumo 70W, com registro na Anvisa e garantia de	Peça	006	Nenhuma marca Homologada		



	12 meses					
--	----------	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 34 – PAPEL TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
034	34.01. Papel termossensível para cardiocografo da marca aAnalogic Corporation, compatível com o modelo fetal gard, 110 mm x 20 m, dobrável em Z – bloco com 200 folhas	BL	030	Nenhuma marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 35 – BOLA SUIÇA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
035	35.01. Bola suíça – 55 cm de diâmetro, ideal para fisioterapia, pilates, bobath, yoga e ginastica, anti – burst, não estoura, quando perfurada e esvaziada lentamente, evitando acidentes, antiderrapante, composição em PVC, atóxico, resiste até 200 KG de peso estático.	Unid.	001	Nenhuma marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 36 – AMBU ADULTO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
036	36.01. Ambu Adulto 36.03. Ambu Infantil	Unid. Unid.	012 012	Nenhuma marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 37 – AVENTAL CIRURGICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologads	Valor Unitário	Valor Total
037	37.01. Avental cirúrgico descartável, manga longa,	Unid.	2.000	Nenhuma marca		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

	gramatura 60g/m ² , modelagem unissex, alta repelência a fluidos, respirável, atóxico e hipoalergênico, com baixo desprendimento de partículas.			Homologada		
	37.02. Avental cirúrgico SMS impermeável com manga longa	Unid.	12.500			
	37.03. Avental descartável manga longa, tamanho GG, com elástico nos punhos, gramatura de no mínimo 55, preferencialmente cor branca, faixa de amarração na parte traseira, com certificado de aprovação ativo, sem costura e com fechamento nas costas.	Unid.	6.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 38 – ELETRODOS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
038	38.01. Eletrodo para ECG descartável adulto	Unid.	97.600	3 M – Solidor – Meditrace, Descarpack		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 39 - CANULA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
039	39.01. Canula de guedel n° 0	Peça	035	3m, Solidor, Meditrace		
	39.02. Cânula de guedel n° 1	Unid.	035			
	39.03. Cânula de guedel n° 2	Peça	035			
	39.04. Cânula de guedel n° 3	Peça	050			
	39.05. Cânula de guedel n° 4	Peça	055			
	39.06. Cânula de guedel n° 5	Peça	055			
	39.07. Canula endotraqueal sem cuff n° 2.0	Unid.	020			
	39.08. Canula endotraqueal n° 3.0 sem balão	Peça	060			
	39.09. Canula endotraqueal n° 3.5 sem balão	Peça	060			
	39.10. Canula endotraqueal n° 4.0 sem balão	Peça	060			
	39.11. Canula endotraqueal sem	Peça	060			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras

	balão 4.5					
	39.12. Canula endotraqueal 5.0 sem balão	Unid.	060			
	39.13. Canula endotraqueal 5,5 com balão	Unid.	080			
	39.14. Canula endotraqueal com cuff nº 6.0	Unid.	100			
	39.15. Canula endotraqueal 6.5 com balão	Unid.	120			
	39.16. Canula endotraqueal 7.0 com balão	Unid.	220			
	39.17. Canula endotraqueal com cuff nº 8.5	Unid.	100			
	39.18. Canula endotraqueal com cuff 7,5	Unid.	330			
	39.19. Canula endotraqueal 9.0 com balão	Unid.	100			
	39.20. Canula endotraqueal nº 8,0 com balão	Peça	270			
	39.21. Canula de traqueostomia descartável 8,5	Peça	005			
	39.22. Canula endotraqueal n. 2,5 sem balão	Peça	060			
	39.23. Canula para traqueostomia descartável nº. 7,5	Peça	005			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 40 – ESTETOSCÓPIO e OLIVA P / ESTETOSCÓPIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
040	40.01.Oliva para estetoscópio 40.02.Estetoscópio adulto 40.05. Estetoscópio infantil duplo em aço inoxidável	Par Peça Unid.	010 080 015	Nenhuma marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 41 – KIT NEBULIZAÇÃO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
041	41.01. Kit nebulização – máscara/copo/rabicho Infantil 41.02. Kit nebulização – máscara/copo/rabicho adulto	Kit Kit	010 030	Nenhuma marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 42 – GARROTE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
042	42.01. Garrote livre de látex, tiras com dimensões mínimas de 25 mm x 450 mm x 0,6mm, cor azul	Unid	500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 43 –

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
043	43.01. Bobina de papel termossensível, dimensões 80 mm x 30 m, compatível com eletro compassus 3000	Rolo	120	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 44 – PAPEL LENÇOL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
044	44.01. Papel lençol 70 cm x 50 m	Rolo	13.000	Pocospel – Plumaxeco – Alfamaís – Serra Azul – Flexpell		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 45 – DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
045	45.01. Desinfetante de alto nível a base de glutaraldeído, embalagem de 05 litros , com duração de 30 dias e concentração de 2,075% P/P – embalagem de 05 litros com, uso imediato, com	Litro	600	Sem marca homologada		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

	permanência de imersão do material por no máximo 30 minutos.					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 46 – PRESERVATIVO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
046	46.01.Preservativo masculino sem lubrificante	Peça	1.500	Jontex –		
	46.02. Preservativo masculino adulto com lubrificante	Peça	150.000	Olla – Vista-se – Prudence		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 47 – BOWIE-DICK

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
047	47.01 . Bowie utilizado p/ avaliar os sistemas dos esterilizadores por remoção dinâmica de ar pré vácuo	Fls	2.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 48 – TUBO CIRURGICO DE SILICONE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
048	48.01. Tubo cirúrgico de silicone N203	M	350	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 49 – ESCOVA PARA EXAMES GINECOLÓGICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
049	49.01. Escova para exames ginecológicos esteril	Unid.	12.000	Sem marca homologada		

LOTE 50 – CORD-CLAMP UMBILICAL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
050	50.01 . Cord-clamp umbilical	Unid.	025	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 51 – CURATIVO ESTERIL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
051	51.01 . Curativo estéril p/ hemostasia	Unid.	10.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 52 – FILME PVC

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
052	52.01 . Filme PVC esticável de no mínimo 12 cm de largura	Rolo	030	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 53 – FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
053	53.01 . Frasco p/ nutrição enteral 300 ml	Unid.	180.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 54 – OXÍMETRO PULSO DIGITAL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
054	54.01 . Oxímetro pulso portátil – digital display led	Peça	020	Sem marca homologada		
	54.02. Oxímetro pulso portátil – digital display led (infantil)	Peça	005			

--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 55 – REGISTRO DE O2 COM FLUXÔMETRO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
055	55.01 . Registro de O2 com fluxômetro	Unid.	014	Sem marca homologada		
	55.02. Registro de O2 sem fluxômetro	Unid.	014			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 56 – CANETA P/ ECG

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
056	56.01. Caneta p/ ECG	Unid.	300	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 57 – INDICADOR BIOLÓGICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
057	57.01. Indicador Biológico para autoclave a vapor cx. c/10, compatível com mini incubadora sispack, para não dar falso positivo	Cx.	250	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 58 – APARELHO DE BARBA DESCARTÁVEL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
058	58.01. Aparelho para barbear descartável	Peça	1.050	Sem marca homologada		



LOTE 59 – ESFIGNOMANÔMETRO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
59	59.01. Esfigmomanometro adulto tamanho adulto padrão com braçadeira, confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada por feixe de metal, manguito e pera em látex, flexível, válvula de controle de ar confeccionada em metal cromado e cinto de regulagem manual.	Peça	200	Sem marca homologada		
	59.02. Esfigmomanometro obeso tamanho obeso padrão com braçadeira, confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada por feixe de metal, manguito e pera em látex flexível, válvula de controle de ar confeccionada em metal cromado e cinto de regulagem manual.	Peça	050			
	59.03. Esfigmomanometro pediátrico, tamanho infantil padrão com braçadeira confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada por feixe de metal, manguito e pera em látex flexível, válvula de controle de ar confeccionada em metal cromado e cinto de regulagem manual.	Peça	060			
	59.04. Esfigmomanometro digital (automático)	Peça	050			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 60 – DISPOSITIVO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
60	60.01. Dispositivo intra – uterino (DIU)	Unid.	080	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 61 – CURETA DE CERUMEN

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
61	61.01. Cureta de cerúmen delicada para otorrino	Peça	010	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 62 – EMBALAGEM TRANSPARENTE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
62	62.01. Embalagem transparente 20 x 30 cm	Unid.	20.000	Sem marca homologada		
	62.02. Embalagem transparente 30 x 40	Unid.	20.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 63 – BRAÇADEIRA PNI

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
63	63.01. Braçadeira PNI 2 vias em silicone com manguito removível para monitor multiparametrico (adulto)	Unid.	030	Sem marca homologada		
	63.02. Braçadeira PNI 2 vias em silicone com manguito removível para monitor multiparametrico (infantil)	Unid.	010			
	63.03. Braçadeira PNI 2 vias em silicone com manguito removível para monitor multiparametrico (Obeso)	Unid.	010			

Valor Total do lote R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

LOTE 64 – FIXADOR DE LÂMINA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
64	64.01. Fixador de lâmina para uso ginecológico frasco com 100 ml spray	Fr.	500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 65 – CABO BISTURI

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
65	65.01. Cabo bisturi nº 03 65.02. Cabo bisturi nº 04	Peça Peça	012 012	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 66 – MANTA ALUMINIZADA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
66	66.01. Manta Aluminizada (estéril)	Peça	2.230	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 67 – CATETER

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
67	67.02. Cateter de oxigênio (tipo óculos) adulto	Unid.	20.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 68 – BISNAGA PLÁSTICA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
68	68.01. Bisnaga plástica opaca almotoloia 200 ml	Fr.	2.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 69 – CADARÇO EM 100% ALGODÃO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
69	69.01. Cadarço em 100% algodão, nº 12, com aproximad. 50 m de comprimento	Rolo	450	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 70 – OXÍMETRO DE PULSO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
70	70.01. Oxímetro de dedo	Peça	012	Sem marca homologada		
	70.02. Oxímetro de pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, aparelho portátil utilizado para verificação, não invasiva, contínua da saturação periférica de oxigênio no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração de frequência cardíaca, apresentação da curva plestimográfica, funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 HZ, com comutação automática; confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 KG, deverá possuir sistema de alarme sonoro e visual para alta e baixa SP2, deverá acompanhar cada equipamento: 01 sensor de dedo original, não descartável, para adultos; 01 sensor de dedo original, não descartável infantil e 01 sensor de dedo original não descartável neonatal.	Peça	010			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 71 – CURATIVO DE HIDROFIBRA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
71	71.01. Curativo de hidrofibra, curativo de alta absorção, estéril, recortável, macio, hipoalergênico, composto por fibras de 100% carboximetilcelulose sódica alinhadas verticalmente e sem associações de outras fibras ou espuma de poliuretano, com absorção local e vertical e com no mínimo 1,2% de prata iônica, dispersada de forma homogênea, que promove, um máximo de 12 mg, de prata para cada 10cm ² de curativo. Deve promover barreira antimicrobiana, absorver grandes quantidades de exsudatos e bactérias e remover tecido necrótico. Tamanho 15 cm x 15 cm.	Unid.	900	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 72 – PERA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
72	72.01. Pera para aparelho de eletrocardiograma	Unid.	030	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 73 – DESINFETANTE HOSPITALAR

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
73	73.01. Desinfetante hospitalar para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, frasco com gatilho, pronto para uso	Litro	120	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 74 – ESPÁTULA DE AYRES

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas homologadas	Valor Unitário	Valor Total
74	74.01. Espátula de Ayres pct. Com 100 unidades.	Pct.	500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 75 – TESTE UREASE KIT

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
75	75.01. Teste de urease kit ultrarrápido com viragem de 3 a 10 minutos	Unid.	3.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 76 – DETECTOR FETAL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
76	76.01. Detector fetal 110/220 volts	Peça	100	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 77 – TERMÔMETRO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
77	77.01. Termômetro clínico infravermelho sem contato com a pele	Unid.	250	Sem marca homologada		
	77.02. Termômetro Clínico Digital	Peça	400			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 78 – PINÇAS DIVERSAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
78	78.01. Pinça kelly reta 14 cm 78.02. Pinça anatômica sem dente 14 cm	Peça Peça	020 020	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 79 – CUBA REDONDA E CUBA RIM

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
79	79.01. Cuba redonda aço inox 26 x 12 cm	Peça	010	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 80 – GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
80	80.01. Gel para eletrocardiograma 100 g, incolor, sem corantes, inodoro, isento de álcool e sal, de alta condutividade, não gorduroso, pH neutro, destinado ao uso em ECG, desfibriladores e bisturis elétricos.	Tubo	4.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 81 – ELETRODO PARA ELETROTHERAPIA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
81	81.01. Eletrodo utilizado para eletroterapia, tipo auto-adesivo, aplicação condutor, formato, cerca de 3 x 5 cm, material revestido em silicone tipo uso reusável	Unid.	012	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 82 – ESPAÇADOR

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
82	82.01. Espaçador bi-valvulado (tamanho G)	Peça	005	Sem marca homologada		
	82.02. Espaçador bi-valvulado (tamanho M)	Peça	005			
	82.03. Espaçador bi-valvulado (tamanho P)	Peça	005			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 83 – FAIXAS ELASTICAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
83	83.01. Faixas elásticas, thera band, com 03 intensidades diferentes: Suave, Média e Pesada.	Unid.	005	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 84 – P.V.P.I.

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
84	84.01. P.V.P.I. Tópico	L	300	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 85 – COMPRESSA CURATIVO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
85	85.01. Compressa para curativo tamanho 15 x 10 cm.	Peça	1.500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 86 – ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIÓPSIA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
86	86.01. Escova para limpeza do canal de biópsia, Comp:220 cm, diâmetro / comp.cerdas de escova: 8,0/6,0mm.; Escova para limpeza do canal de biópsia do aparelho de endoscopia e colonoscopia c/ as seguintes especificações, escova com fios de nylon de textura dura em uma das extremidades, parte distal flexível, autoclavável a 134°C, dimensões: 2,8 mm para o canal de biópsia, 5,0mm de diâmetro, 180 cm de compr.	Unid.	030	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 87 – FILTRO BACTERIAL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
87	87.01. Filtro Bacterial viral HMEF (filtro cânula – tubo)	Unid.	290	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 88 – AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
88	88.01. Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo 25 x 8	Unid.	10.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 89 – LANTERNA CLÍNICA DE AÇO EM LED

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
89	89.01. Lanterna clínica de aço em led	Unid.	070	Sem marca homologada		

--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 90 – LANCETAS AUTOMÁTICAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
90	90.01. Lâncetas automáticas para glicoteste com descarte seguro	Unid.	22.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 91 – FIXADOR PARA CANULA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
91	91.01. Fixador para canula endotraqueal em velcro adulto	Unid.	010	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 92 – BOCAL PARA ENDOSCOPIA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
92	92.01. Bocal para endoscopia	Unid.	500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 93 – LÂMINAS PARA MICROSCOPIA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
93	93.01. Lâminas para microscopia 26 x 76 mm, com borda à spera	Unid.	10.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

LOTE 94 – ALGODÃO HIDRÓFILO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
94	94.02 Algodão hidrófilo c/500 grs	Rolo	3000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 95 – TIRANTE PARA PRANCHA DE RESGATE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
95	95.01. Tirante para prancha de resgate	Jogo	144	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 96 – ESPÉCULO GINECOLÓGICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
96	96.01. Espéculo ginecológico Descartável Tamanho M	Peça	20.000	Sem marca homologada		
	96.02. Espéculo ginecológico Descartável Tamanho P	Peça	25.000			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 97 – FLUXÔMETRO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
97	97.01. Fluxômetro ar comprimido	Peça	020	Sem marca homologada		
	97.02. Fluxômetro de oxigênio com corpo de metal cromado – bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0-15L/Min, esfera inox, botão, controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo, agulha evitando vazamentos e rosca de	Unid.	040			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

	saída conforme padrão ABNT, compatível com válvula redutora de, oxigênio ABNT 218/1, para cilindro de 5 kg					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 98 – INTEGRADOR QUIMICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
98	98.01. Integrador químico esterilização a vapor classe V	Unid.	6.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 99 – KIT DE VENTURI

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
99	99.01. Kit de venturi completo adulto 99.02. Kit de venturi completo infantil	Kit Kit	025 025	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 100 – ÓCULOS DE SEGURANÇA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
100	100.01. Óculos de segurança fabricado em policarbonato com design aerodinâmico, lente incolor com proteção contra raios UVA e UVB com visão panorâmica e hastes ajustáveis na cor fumê – O material deverá conter Certificado de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho	Unid.	2.100	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 101 – PAPEL TÉRMICO PARA DESFIBRILADOR

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
101	101.01. Papel térmico para desfibrilador com as seguintes características: Papel térmico para desfibrilador, largura 5 cm compatível com o desfibrilador Heartstart MRX, marca Philips, modelo: M3536A.	Unid.	060	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 102 – SABONETE LÍQUIDO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
102	102.01. Sabonete líquido concentrado para lavagem das mãos, uso hospitalar, tendo aparência de líquido viscoso ph 8,0 – 9,5 viscosidade de 2500 – 4000 cps, teor ativo 13,0 podendo ser utilizado puro ou diluído 1,10	Litro	1.700	Sem marca homologada		
		Litro	4.500			
	102.02. Sabonete líquido neutro					

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 103 – TESOURAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
103	103.01. Tesoura de mayo reta 17 cm 103.03. Tesoura para corte de gesso 20 cm	Peça	100	Sem marca homologada		
		Peça	075			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 104 – GEL PARA ULTRASSOM

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
104	104.01. Gel para ultrassom (Frasco com 300 gramas)	Frasco	400	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 105 – LENÇOL HOSPITALAR

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
105	105.01. Lençol hospitalar para maca – percal – branco 100% algodão grande 2,50 m x 1,50 m	Peça	200	Sem marca homologada		
	105.02. Lençol hospitalar para maca – percal – branco 100% algodão grande 1,50 m x 0,70 cm	Peça	100			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 106 – POLIFIX

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
106	106.01. Polifix 2 vias	Peça	3.300	Sem marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 107 – TUBO LARÍNGEO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
107	107.02. Tubo laríngeo descartável com aspiração gástrica nº 1 (paciente 5 – 12 kg)	Peça	005	Sem marca homologada		
	107.03. Tubo laríngeo descartável com aspiração gástrica nº 2	Peça	005			



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras

	(paciente 12 – 25 kg) 107.04. Tubo laríngeo descartável com aspiração gástrica nº 2,5 (paciente 125 -150 cm)	Peça	005			
	107.05. Tubo laríngeo descartável com aspiração gástrica nº 3 (paciente 150 -155 cm)	Peça	005			
	107.06. Tubo laríngeo descartável com aspiração gástrica nº 4 (paciente 155-180 cm)	Peça	005			
	107.07. Tubo laríngeo nº 4 (155 – 180 cm)	Peça	010			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 108 – IMOBILIZADOR LATERAL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
108	108.01. Imobilizador lateral cabeça (impermeável/lavável)	Peça	144	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 109 – LANTERNA PUPILA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
109	109.01. Lanterna pupila	Unid.	025	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 110 – PAPEL TERMO SENSÍVEL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
110	110.01. Papel termo sensível	Rolo	120	Sem marca		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

	110mm x 20 m para vídeo printer – branco e preto, alta qualidade, com 20 m de comprimento aprox.. compatível com impressora.			homologada		
--	--	--	--	------------	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 111 – PLACA DE CARVÃO ATIVADO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
111	111.01. Placa de carvão ativado com prata recortável, compressa estéril e recortável, constituída por um tecido e carvão ativado, impregnado com prata ativa, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, estéril, em radiação gama – cobalto 60, permite a passagem do exsudato para o curativo secundário, reduz o odor e controla a infecção através do mecanismo de absorção, tamanho 10 x 10 cm – Caixa com 10 unidades.	Unid.	500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 112 – BOLSA PARA AGUA QUENTE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
112	112.01. Bolsa para água quente 2 lts	Unid.	005	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

LOTE 113 – FIO POLY VICRYL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
113	113.01. Fio poly vicryl 2-0 317-H 113.02. Fio poly vicryl 3-0 J 316-H	Unid. Unid.	500 500	Sem marca Homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 114 – FIO MONONYLON

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
114	114.01. Fio mononylon nº 4.0 com agulha com 24 envelopes, não absorvível, 45 cm de comprimento, com agulha cortante ½ círculo triangular e 3 cm de comprimento. 114.02. Fio mononylon agulhado nº 3.0 com 24 envelopes, não absorvível, 45 cm de comprimento, com agulha cortante ½ círculo triangular e 3 cm de comprimento. 114.03. Fio de sutura mononylon 2,0 não absorvível, 45 cm de comprimento, com agulha cortante ½ círculo triangular e 3 cm de comprimento	Caixa Caixa Caixa	200 080 050	Shalon – Polysuture ,suturbas Shalon, Technofio		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 115 – FIOS NYLON

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
115	115.01. Fio nylon 5-0 sem agulha 115.02. Fio nylon preto 2.0 monofilamento não absorvível 45 cm de comprimento com agulha cortante ½ círculo triangular c/16mm cuticular, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e	Caixa Caixa	010 050	Shalon – Polysuture		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

	transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, e embalagem externa deve trazer dados de identificação, procedência, nº do lote e data de validade, e nº registro do ms conf. Norma ABNT NBR 13904.cx.c/24 unidades.			,suturbas Shalon, Technofio		
	115.03. Fio de nylon 2-0 sem agulha c/24 unidades	Caixa	020			
	115.04. Fio de nylon 3-0 sem agulha c/24 unidades	Caixa	050			
	115.05. Fio cirúrgico nylon 6.0 c/ agulha c/ 24 envelopes, não absorvível, 45 cm de comprimento com agulha cortante 1/2 círculo triangular e 3 cm de comprimento	Caixa	130			
	115.06. Fio cirúrgico nylon 5.0 c/ agulha c/ 24 envelopes, não absorvível, 45 cm de comprimento com agulha cortante 1/2 círculo triangular e 3 cm de comprimento	Caixa	200			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 116 – FIOS CAT GUT

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
116	116.01. Fio Cat Gut 5.0 c/ agulha 116.02. Cat gut 2.0 c/ agulha 116.03. Cat gut 3.0 c/ agulha 116.04. Cat gut 4.0 c/ agulha	Unid. Unid. Unid. Unid.	300 300 400 400	Shalon – Polysuture ,suturbas Shalon, Technofio		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 117 – FIO DE SEDA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
117	117.01. Fio de seda nº 06	Unid.	500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 118 – FIO VICRYL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
118	118.01. Fio vicryl 6.0 (violeta – urologia)	Unid.	500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 119 – PRO PÉ DESCARTÁVEL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
119	119.01. Pro pé descartável pct. c/100 unidades	Pct.	150	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 120 – PLACA DE HIDROCOLOIDE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
120	120.01. Placa de hidrocóide: curativo hidrocóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea. O curativo é estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocóides (gelatina, pectina, e CMC sódica) polisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados à fórmula para controle da formação	Unid.	500	Sem marca homologada		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

	do gel, com uma camada externa de espuma poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral e espessura de 2,5 a 3mm comprovada – medindo 20 x 20.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 121 – CLOREXIDINE TOPICO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
121	121.01. Clorexidine topico	L	100	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 122 – LENÇOL DESCARTÁVEL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
122	122.01. Lençol descartável pct. Com 10 unidades	Pct.	200	Sem marca homologada		
	122.02. Lençol descartável 2,00m x 0,90 cm c/elástico 20 grs – não esterilizado anti alergênico, cor branco, confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável	Unid.	360			

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 123 – ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
123	123.01. Escova para degermação das mãos com clorexidina para ser utilizado em cirurgias.	Uni.	1.100	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 124 – Point Suture

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
124	124.01. Point Suture 6,0 c/ AG OFT (Violeta)	Unid.	1.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 125 – ROLO DE PANO MULTIUSO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
125	125.01. Rolo de pano multiuso, com dimensões aproximadas de 28 cm x 300 m azul	Rolo	050	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 126 – TIRA DE CONTROLE DE GLUTARALDEIDO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
126	126.01. Tira de controle de glutaraldeido em solução	Unid.	600	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 127– FIXADOR DE TUBO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
127	127.01. Fixador de tubo endotraqueal infantil	Unid.	010	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

LOTE 128 – SONDA BOTTON

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
128	128.01. Sonda botton de gastrostomia 14 FR x 1,0 cm	Unid.	010	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 129 – CLOREXIDINA AQUOSA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
129	129.01. Clorexidina aquosa 1% - frs. 100 ml	Fr.	5.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 130 – OFTALMOSCOPIO SIMPLES

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
130	130.01. Oftalmoscópio simples (estojo completo)	Peça	010	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 131 – KIT DRENO TÓRAX

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
131	131.01. Kit Dreno Tórax c/ frasco nº 12	Kit	007	Sem marca homologada		
	131.02. Kit Dreno Tórax c/ frasco nº 34	Kit	007			

Valor Total do lote R\$ _____



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras

LOTE 132 – TUBO A VACUO COM GEL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
132	132.01. Tubo a vácuo com gel separador capacidade 6 ml sangue	Peça	3.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 133 – TERMO HIGROMETRO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
133	133.01. Termo higrometro	Peça	100	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 134 – DESFIBRILADOR EXTERNO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
134	134.01. Desfibrilador externo automático (D.E.A), equipamentos portátil, leve, resistente a quedas, poeira e pequenos contatos com água, tamanho reduzido, adaptável a qualquer paciente (adulto, infantil e neonatal), projetado para uso de emergência cardíacas com aplicação de choques por meio de Pás adesivas, sistema automático de avaliação de ECG na tela (display) de cristal líquido. Orientações e comandos em texto em tempo real por voz e texto exibido no display, além do número de choques e tempo decorrido. Visualização do status da bateria com alarme sonoro e luminosos para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia	Peça	001	Sem marca homologada		



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

	<p>da reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica através de sistema para comutação que limita a carga em quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática (guidlaine). Alimentação: bateria de lithium (recarregável) longa duração com capacidade mínima de 200 choques ou 12 horas de monitoramento ou 3 anos em stand by.</p> <p>Deve acompanhar bolsa protetora com alça para transporte, 01 Carregador de bateria, 01 par de eletrodos autoadesivos para adultos (com imagem do local a ser aplicado), 01 par de eletrodos autoadesivos infantil (com imagem do local a ser aplicado), manual do usuário em português, DVD de treinamento detalhado e instruções de uso com áudio em português, Possuir software com cabo de transmissão de dados para microcomputador, possuir registro na anvisa e garantia mínima de 3 anos.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 135 – KIT OTOSCÓPIO + OFTALMOSCÓPIO

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
135	135.01. Kit otoscópio + oftalmoscópio conjunto composto por: cabo em metal para duas pilhas médias, regulador de intensidade de luz, cabeça de otoscópio em metal com lente e lupa auxiliar; cabeça de oftalmoscópio – disco com 20 lentes (-20 +40 dioptrias); 5 espéculos auriculares.	kit	010	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 136 – ALCOOL GEL

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
136	136.01. Álcool gel 70 %	L	4.500	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 137 – TUBO COLETA DE SANGUE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
137	137.01. Tubo coleta de sangue a vácuo 4 ml K3 EDTA 13x75mm, tampa roxa	Tubo	1.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 138 – CLOREXIDINA DEGERMANTE

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
138	138.01. Clorexidina degermante sol. 2% 1000 ml. 138.02. Clorexidina degermante 2% - frs. 100 ml	L Frs.	2.400 2.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 139 – CLOREXIDINA HIDROÁLCOOLICA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
139	139.01. Clorexidina hidroalcoólica 0,5% fr. 100 ml 139.02. Clorexidina hidroalcoólica 0,5% fr. 1000 ml	L L	2.000 3.000	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 140 – FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
140	140.01. Fralda descartável geriátrica – Tamanho G, a fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor com indicador de umidade, barreira antivazamentos, no mínimo 3 fios de elastanos, fitas adesicas reposicionáveis, polpa de celulose, filme de polietileno, não tecido de polipropileno com hidratante aloe vera, antialérgica e atóxica peso e medida: 70 KG até 90 KG e cintura 115 cm até 150 cm, o produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 8 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Pacotes	035	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 141 – CLOREXIDINA HIDROÁLCOOLICA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
141	141.01. Protetor eviscerações e queimaduras Tamanho 050 x 050	Unid.	101	Sem marca homologada		

Valor Total do lote R\$ _____

LOTE 142 – DIVERSOS SEM MARCAS HOMOLOGADAS

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marcas Homologadas	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	--------	--------------------	----------------	-------------



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

142	142.01. Haste flexível de algodão embalagem com no mínimo 100 unidades. 142.02. Absorvente higiênico com 8 unidades 142.03. Água destilada 1000 ml 142.04. Torneira 3 vias, uso único, estéril 142.05. Aparelho de pressão arterial adulto 142.06. Lenço de papel cx. c/50 142.07. Pulseira para RN pact. Com 100 unidades	Caixa Pct. Fr. Unid. Peça Caixa Pct.	1.500 100 100 350 004 300 001	Sem marca homologada		
-----	--	--	---	----------------------	--	--

Valor Total do lote R\$ _____

ANEXO II – MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

Modelo 01 - declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____(nome completo), RG n.º _____,
representante credenciado (ou legal) da empresa
_____(razão social da pessoa jurídica), CNPJ n.º
_____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa
cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021, realizado pelo Município de Araras, inexistindo
qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data

Assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, _____(nome completo), RG
n.º _____, representante legal da empresa
_____(razão social da pessoa jurídica), CNPJ n.º
_____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 012/2021, realizado pelo Município de Araras, declaro, sob as penas da Lei, que, nos
termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal n.º 6544, de 22 de novembro de 1989, a
_____(razão social da pessoa jurídica)
encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à
observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. _____/2021.

O MUNICÍPIO DE ARARAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, brasileiro, solteiro, portador do RG.nºe do CPF nº., residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua:.....nº.....Bairro....., e Pelo Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do RG.nºe do CPF nº., residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Rua:.....nº.....Bairro....., adiante denominados simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa....., com sede na cidade de, Estado de....., à Rua....., nº..... Bairro....., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nºe Inscrição Estadual nº....., neste ato representado pelo Sr.(a)., portador do RG.nº e do CPF.nº ,adiante denominada simplesmente FORNECEDOR, firmam o presente termo e manifestam o seu integral acordo com as disposições seguintes:

01. Ficam registrados os preços unitários no Processo de Licitação 376/2021– Pregão Eletrônico nº 012/2021, para o fornecedor..... dos itens abaixo discriminado.
 - a)R\$(.....), para fornecimento de.....
 - b).....
02. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários e todas as despesas pertinentes.
03. O preço será fixo e irrevogável.
04. O fornecimento será realizado de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
05. O objeto será recebido mensalmente pelo servidor designado pela PREFEITURA e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão deste contrato ficará a cargo do servidor, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.
06. O Município de Araras promoverá o pagamento no prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do fornecimento total de cada pedido. Havendo



atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórios por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês calculados “pró – rata temporis”, em relação ao atraso verificado.

07. Anexa à Fatura/Nota Fiscal, a Fornecedora deverá encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda os comprovantes das entregas, devidamente assinados pelo recebedor, que serão conferidas pelos gestor/fiscal do contrato.
08. As despesas decorrentes dos pedidos de execução dos serviços onerarão a dotação orçamentária expressamente consignada no Orçamento Municipal vigente à época da prestação.
09. Os pedidos de execução dos serviços substituem o contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e serão sempre regidos, independentemente de qualquer menção expressa, pelas disposições contidas no mesmo diploma legal; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decretos nº. 5103/04 e 5.066/04.
10. Este termo de registro de preço não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do FORNECEDOR, em igualdade de condições.
11. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, em caso de mora ou inadimplemento, a PREFEITURA poderá impor ao FORNECEDOR multas de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor total empenhado para cada Autorização de Fornecimento não adimplida.
12. Pelo atraso para fornecimento do objeto e/ou descumprimento dos demais prazos, fica estipulada multa moratória no valor de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 30 (trinta) dias, calculado sobre o **valor em atraso do item**, com suas eventuais alterações e correções;
13. No caso de rescisão contratual em favor da Administração e de pleno direito, a **Fornecedora/Contratada**, cumulativamente com a multa moratória, fica obrigada ao pagamento da multa rescisória em qualquer hipótese, no valor de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor remanescente da **Ata de Registro de Preços**, devidamente corrigido.
14. No caso de rescisão pela inexecução do estabelecido na **Ata de Registro de Preços**, a Administração aplicará à **Contratada** as multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, e descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente quando, notificada, a **Contratada** não efetuar o pagamento das penalidades no prazo fixado.



15. A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente certame, às quais, desde já, sujeita-se a **Contratada**, como a cobrança de perdas e danos que a Administração venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da **Ata de Registro de Preços**.
16. Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir-la, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **Contratada**, valendo os dias já corridos.
17. Atingindo a multa moratória, o patamar de 10% (dez por cento) calculado sobre o **saldo em atraso, a Administração** poderá, a qualquer momento e a seu juízo exclusivo, considerar rescindida de pleno direito a **Ata de Registro de Preços** ou o instrumento equivalente, ficando, então, a **Fornecedora** obrigada ao pagamento do total aplicado a título de multa moratória que poderá, inclusive, ultrapassar o patamar dos 10% (dez por cento), até a data da rescisão.
18. A rescisão acarreta as consequências previstas no artigo 80 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, com aplicação das sanções previstas no art. 87, do mesmo diploma legal e art. 7º da Lei nº 10520/02, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais.
19. As irregularidades verificadas e apuradas na execução da **Ata de Registro de Preços** ficarão sujeitas, de forma subsidiária, à disciplina das sanções administrativas previstas pelos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93.
20. O presente registro de preços poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 ou ainda a pedido justificado do FORNECEDOR, o qual será objeto de julgamento pelo pregoeiro.
21. O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o termo, as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021.
22. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços, expirar-se o prazo de validade das certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista, a Contratada deverá providenciar a imediata atualização das certidões, sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços.
23. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da Contratada.
24. Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade da Administração, o valor da parcela poderá ser atualizado “pro rata die” de acordo com o IPCA-E.



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

25. O preço registrado será publicado trimestralmente na imprensa do Município, para controle.
26. Não poderá a contratada ceder ou transferir a Ata de Registro de Preços a ser firmada, no todo ou em parte, devendo a Contratada cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução da Ata de Registro de Preços não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.
27. O gestor da Ata exercerá as atribuições previstas no art. 67 da Lei n. 8.666/93.
28. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Araras, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
29. O Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2021, a proposta do FORNECEDOR e todos os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.
30. O registro de preço vigorará pelo prazo de doze meses, contados da data de assinatura do presente termo.

Aosdias do mês de do ano dois mil e vinte e um, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS

CONTRATANTE

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. 012/2021, realizado pelo Município de Araras.

Araras,

Assinatura do representante legal.

ANEXO V

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)**

Processo de Licitação nº. 376/2021

Pregão Eletrônico nº. 012/2021

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: Município de Araras

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS / RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA
CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____